



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**DESPACHO DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO. Nº.
102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018**

Cuida-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de material permanente e equipamentos –material hospitalar, conforme especificações contidas no instrumento convocatório.

Regularmente processado, a sessão pública para análise das propostas e da documentação de habilitação ocorreu em 23/08/18, oportunidade em que o Senhor Pregoeiro, à vista do descumprimento do disposto no item 33.3 do edital de chamamento, por todas as empresas, resolveu marcar para o dia 05/09/18 nova sessão pública para análise das propostas e documentos de habilitação.

No entanto, entendemos mais prudente, principalmente tendo em vista tratar-se de licitação com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, e tendo em vista ainda a supremacia do interesse público, visando a realização de um certame sem sobressaltos, o desfazimento do certame.

Desta forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugere sua revogação, vislumbrando o interesse público e os princípios básicos da licitação e, posteriormente, a deflagração de novo certame, com o respectivo edital escoimado de divergências de interpretação de dispositivos que possam dificultar a participação e apresentação de documentos pelos interessados.

Para atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, tratando-se de desfazimento da licitação, garantindo o contraditório e a ampla defesa, as empresas serão notificadas desta decisão para que possam apresentar, querendo, manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste despacho.

Recreio, 04 de setembro de 2018


Ana Amélia Araújo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação